



Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Oriental dos Açores

Rua António Joaquim Nunes da Silva, 13 - 9500-022 PONTA DELGADA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente
de Economia
Assembleia Legislativa R A A
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

n/ refª. nº. 01 /2014-PCPE-ALRA
v/Refª. 0677-13.02.14

Ponta Delgada, 18 de Fevereiro de 2014

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL Nº 16/X – ADAPTA Á REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES O REGIME JURÍDICO DO TRABALHO PORTUÁRIO E
ESTABELECE NORMATIVOS SOBRE FORMALIDADES RESPEITANTES AO
EFFECTIVO DOS PORTOS DA REGIÃO

Em resposta à solicitação de V. Exa. acima identificada tenho a honra de
informar que este Sindicato foi exaustivamente ouvido pela Tutela dos portos
da Região, nas pessoas do Senhor Secretário Regional do Turismo e
Transportes e do Senhor Diretor Regional dos Transportes, considerando que
foram tomadas em consideração todas as sugestões que apresentou
relativamente ao projeto inicial de adaptação e posteriores alterações.

Com os nossos respeitosos cumprimentos.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

César Francisco Carreiro Viveiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0587</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>014.02.24</u>	N.º <u>161X</u>